

**PORTARIA Nº 198/2017**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Protocolo</b>
Daiane Brasil da Silva	Auxiliar Administrativo	579	0558.0003738
Juliana Cristina Rodrigues Pereira	Auxiliar Administrativo	581	0558.0003736
Iva Clarinda P. de Oliveira	Técnica em Enfermagem	573	0558.0003735
Martin Lengler Christmann	Fiscal de Vig. Sanitária	582	0558.0003728
Patrice dos Reis	Bióloga	583	0558.0003732

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 03 DE MAIO DE 2017.

Registrado e Publicado.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

---

**Marcelo Azevedo Zuanazzi**  
Inspetor Tributário